



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Auditoria Interna

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**MARÇO DE 2024**

## **I. INTRODUÇÃO**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (IN SFC/CGU nº 5/2021), a Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2023 (RAINT 2023).

## **II. FORÇA DE TRABALHO**

A força de trabalho da AUDIN compõe-se de apenas um servidor (o próprio Auditor-Chefe), que se encontra regimentalmente subordinado à Presidência do JBRJ, e está sujeito a orientação normativa e supervisão técnica da CGU, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

## **III. PAINT 2023**

No PAINT 2023 foi prevista a realização de três serviços de auditoria:

- a) avaliação, por amostragem, da adequação de perfis de acesso aos sistemas em uso no JBRJ;
- b) avaliação da efetividade do monitoramento realizado pelo JBRJ sobre seu terreno;  
e
- c) avaliação da aderência do JBRJ ao marco legal de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I).

As avaliações a respeito da adequação de perfis de acesso aos sistemas do JBRJ está em fase de elaboração do relatório preliminar; já a avaliação da aderência da área de Pesquisa do JBRJ ao marco legal está em fase de campo – a AUDIN recebeu recentemente a resposta à Solicitação de Auditoria sobre o tema, e planeja concluir o trabalho até maio de 2024.

No tocante à avaliação do monitoramento territorial do JBRJ, o trabalho teve que ser reprogramado para 2024, em razão da ausência de capacidade operacional da Auditoria Interna do JBRJ.

A esse respeito, cabe registrar a grande quantidade de trabalhos sem previsão no PAINTE 2023 que foram realizados pela AUDIN. A seguir, relacionam-se os principais trabalhos assim realizados:

- a) avaliação sobre a condução de pregões (relatório de avaliação);
- b) análise de denúncias;
- c) instauração de procedimentos correicionais;
- d) análise sobre a formalização de atividades desenvolvidas no Arboreto do JBRJ e sobre alguns elementos da regulamentação de Parcerias (nota técnica);
- e) revisão do arquivo físico da AUDIN;
- f) análise a respeito da gestão arquivística do JBRJ (nota técnica);
- g) análise sobre transparência ativa;
- h) emissão de nota técnica com contribuições para a minuta de portaria que substituirá o atual “Marco de Parcerias” (nota técnica);
- i) reavaliação do relacionamento financeiro existente entre o JBRJ e a Associação de Amigos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (AAJB) (nota técnica); e
- j) avaliação a respeito da dação em pagamento que ocorre em parcerias e permissões de uso de espaços do JBRJ (nota técnica).

#### IV. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ainda não foi formalizada pela AUDIN.

Não obstante, foi possível aferir **benefício financeiro** na redução de R\$ 19.050 (+ correção monetária) no Contrato nº 06/2022 (plataforma de apoio à gestão de instituições de pós-graduação – processo 02011.000759/2021-21).

Em relação aos principais **benefícios não financeiros** decorrentes de ações da Auditoria Interna, podem-se citar:

- a) a criação de minuta de atualização da regulamentação interna sobre identificação e vedação ao nepotismo<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Portaria editada em março de 2024.

b) os avanços na regularização da “questão dos MEIs”, i.e., do vínculo trabalhista dos profissionais que atuam no Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos da Silva do JBRJ (CRS), que, conforme aprovado pela Procuradoria Jurídica, atualmente são contratados pela AAJB;

c) os avanços em transparência ativa no portal do JBRJ – o Instituto saiu de um índice de cumprimento de transparência ativa de 3/49, em maio de 2023, para 42/49, em abril de 2024, subindo mais de 100 posições no *ranking* de cumprimento (Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>);

d) as melhorias adotadas pela Diretoria de Administração e Finanças (DAF) em procedimentos de execução de recursos não-orçamentários junto à Associação de Amigos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (AAJB) – notadamente as medidas de centralização em relação à ordenação de pagamento com recursos da conta corrente principal (“321”) e a adoção de documento formal que oficializa essa execução; e

e) a adoção da plataforma <https://doacoes.gov.br> para o desfazimento de bens.

## **V – PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

O PGMQ será institucionalizado quando da regulamentação das atividades da Auditoria Interna do JBRJ, prevista para 2024.

## **VI – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento da implementação das recomendações por ela expedidas. O escopo das atividades de monitoramento das recomendações inclui seu acompanhamento e a avaliação quanto à adequação das medidas adotadas pela gestão para sua implementação.

Mesmo com a institucionalização do e-Aud ocorrida em 2023, ainda há uma quantidade significativamente alta de recomendações da AUDIN não atendidas pela Administração.

Registra-se que entre as recomendações não atendidas, há recomendações estruturantes, como, por exemplo, a revisão do contrato de apoio à visitação em razão de superdimensionamento de postos de trabalho, a realização de processo seletivo para a contratação de estagiários (conforme previsto em instrução normativa federal), a realização de estudos técnicos que suportem alguns contratos vigentes e o ressarcimento, por fornecedor, decorrente de valor pago a maior pelo JBRJ.

## **VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em 2023, a AUDIN atuou no cumprimento das suas competências regimentais e na busca do alinhamento das suas atividades aos preceitos introduzidos pela IN SFC/CGU nº 03/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, segundo o qual:

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2023, com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela AUDIN do JBRJ no cumprimento das suas competências, em observância ao disposto na IN SFC/CGU nº 05/2021.

Rio de Janeiro, 26 de março 2024.

**VINICIUS FIGUEIREDO**

Auditor-Chefe

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro